



Publ. DJE nº 4086 do 24/03/06

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 488/2006

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de designação de Juízes Auxiliares com competência para decidir monocraticamente as reclamações ou representações de que trata o art. 96 e os pedidos de direito de resposta de que cuida o art. 58, ambos da Lei nº 9.504/97, relativos ao pleito de 1º de outubro vindouro, com fundamento no parágrafo 3º do artigo 96 da Lei nº 9.504 de 30.09.97 e artigo 1º da Resolução nº 22.142 de 02.03.2006,

RESOLVE

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Desembargador Telmo Cherem, suplente deste Tribunal, o Excelentíssimo Doutor Haroldo Sagboni Montanha Teixeira, substituto na classe de Juiz de Direito e o Excelentíssimo Doutor Márcio Antonio Rocha, substituto na classe de Juiz Federal, para exercerem as funções de Juízes Auxiliares deste Tribunal, a partir desta data.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

SALA DE SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,
em 20 de março de 2006.


DES. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO - Presidente


DES. J. VIDAL COELHO - Vice-Presidente e Corregedor


FERNANDO QUADROS DA SILVA


RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ


RENATO BRAGA BETTEGA


JOSÉ CARLOS DALACQUA


NÉVITON DE OLIVEIRA BATISTA GUEDES - PROCURADOR
REGIONAL ELEITORAL